LAGOA DA CONFUSÃO
PRA FRENTE LAGOA!
2013 / 2016

PROJETO DE LEI Nº 465/2014

Lagoa da Confusão/TO, em 30 de setembro de 2014.

"Dispõe sobre o piso salarial profissional dos Agentes Comunitários de Saúde e Agente de Combates às Endemias do Município de Lagoa da Confusão/TO, conforme a Lei Federal n. 12.994, de 17 de junho de 2014, e dá outras providências."

O Prefeito Municipal de Lagoa da confusão, Estado do Tocantins, LEONCIO LINO DE SOUSA NETO, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, **Faz Saber**, que a Câmara Municipal aprova e Ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica estabelecido o piso salarial aos Agentes Comunitários de Saúde e Agente de Combates às Endemias, do Município de Lagoa da Confusão/TO, o vencimento básico mínimo de R$ 1.014,00 (um mil e quatorze reais) mensais, para a jornada de 40 (quarenta) horas semanais, conforme Lei Federal n. 12.994, de 17 de junho de 2014.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 1º de setembro de 2014.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA DA CONFUSÃO, ESTADO DO TOCANTINS, aos 30 dias do mês de setembro de 2014.

Leoncio Lino de Sousa Neto
Prefeito Municipal

Câmara Municipal de Lagoa da Confusão-TO
APROVADO
Em 08/10/2014
(8/0) 1ª votação
Neyda Dayana P. de Almeida
Assinatura

Câmara Municipal de Lagoa da Confusão-TO
APROVADO
Em 09/10/2014
(8/0) 2ª votação
Neyda Dayana P. de Almeida
Assinatura

LAGOA DA CONFUSÃO
PRA FRENTE LAGOA!
2013 / 2016

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,

Segue anexo o Presente Projeto de Lei que dispõe "***sobre o piso salarial profissional dos Agentes Comunitários de Saúde e Agente de Combates às Endemias do Município de Lagoa da Confusão/TO, conforme a Lei Federal n. 12.994, de 17 de junho de 2014, e dá outras providências.***"

O Projeto de Lei referido justifica-se para adequar a Legislação Municipal a Lei Federal n. 12.994, de 17 de junho de 2014.

Por tudo isso, peço seja submetido o presente Projeto de Lei Complementar para análise dos Edis.

Cordialmente,

Leoncio Lino de Sousa Neto
Prefeito Municipal

Câmara Municipal de Lagoa da Confusão-TO
APROVADO
Em 08/10/2014
(8/0) 1ª votação
Nayda Dayana P. de Almeida
Assinatura

Câmara Municipal de Lagoa da Confusão-TO
APROVADO
Em 09/10/2014
8/0 2ª votação
Nayda Dayana P. de Almeida
Assinatura